

CMDCA INFORMA



EDIÇÃO ESPECIAL:

ECA

Uma pequena sigla

Com um grande significado

Uma lei que diz

Crianças têm direitos e sua proteção é garantida

Sua opinião deve ser escutada e respeitada

Que crescer e desenvolver é um direito. Sim!

E nele fala que o direito à participação tem que ser mais priorizado

Infelizmente não é o que acontece

Pois todo dia várias crianças e adolescentes choram por não poderem viver com a dignidade que merecem

Ser humilhado por quem está mais perto da gente já se tornou natural.

E o governo? Agora tá todo irracional.

Até o Estatuto querem jogar fora.

Depois vem com esse papo de que

"as crianças são o futuro do Brasil".

A criança não pode ir pra escola que já



é assassinada!

Cara, para e olha! Não queremos flashes!

Vamos fazer diferente! 30 anos já é muito tempo, gente!!

Poesia dos adolescentes mobilizadores da Rede Não Bata, Eduque!!

Israel Izael, Rebeca Cassiano, Raquel Ferreira, Heloisa Pereira e Maria Eduarda



Marcelo Crivella,
prefeito do Rio de Janeiro

"Como Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, não tenho medido esforços para fazer com o que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) seja cumprido na sua totalidade. Todo atendimento a esse grupo, bem como a formulação e execução das políticas sociais públicas são prioridade. Por isso reforçamos a capacidade de atendimento dos Conselhos Tutelares e apoiamos todas as iniciativas do nosso CMDCA, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rio de Janeiro. Parabéns a todos que, todos os dias, fazem o ECA virar uma realidade!"

MATÉRIA ESPECIAL



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMPLETA 30 ANOS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) acaba de completar 30 anos. Criado em 13 de julho de 1990, a lei de proteção à criança e ao adolescente é considerada das mais avançadas no mundo. A adoção do Estatuto é um marco para a ampliação do direito das crianças e dos adolescentes no país. É a partir disso que eles passam a ser considerados sujeitos de direitos que dispõem de garantias fundamentais, em situação de absoluta prioridade. É importante destacar a responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade e família na garantia de uma infância e adolescência dignas e saudáveis. O ECA assegura a proteção integral de meninos e meninas, avançando na construção de políticas públicas e na defesa de direitos dessa população para que tenham desenvolvimento físico, mental e social em condições de liberdade e de dignidade.

A professora de Políticas Públicas da UERJ, Esther Arantes, faz uma reflexão sobre a importância do ECA.

- Estamos em um momento político de muita complexidade e que se agravou com a pandemia do coronavírus, mas não podemos desistir. O Estatuto é uma conquista civilizatória. Se considerar a criança um ser humano, que tem dignidade e que se tem que respeitar. Olha a diferença? De se achar que podia bater, maltratar ou humilhar. Isso implica numa mudança de valores e de olhar, mas implica também no respeito à diversidade. Não existe uma única infância que seria modelo de todas as outras. Temos uma diversidade de infância com crianças indígenas, quilombolas, ribeirinhas, ciganas, de terreiros e de todas as outras. Igualmente se tem que respeitar os direitos humanos de acordo com aquela cultura. Estamos no caminho e não podemos nos abater –, explica.

São muitos os avanços sociais resultantes da implementação do ECA como reconhecer o feto como um sujeito de direito, tratar da saúde da mãe e da criança durante a gestação, instituir a obrigatoriedade da vacinação infantil, aumentar o acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), estruturar os conselhos tutelares, além da ampliação da licença-maternidade. Nestes 30 anos, houve redução da mortalidade infantil entre crianças com menos de um ano, aumento no número de crianças com deficiência matriculadas na escola e crescimento no número de crianças no ensino fundamental.

Em relação aos desafios, eles estão diretamente ligados à desigualdade, que atinge em especial as crianças negras e indígenas. O Brasil ainda precisa evoluir no combate à violência. Outro aspecto defendido pelos especialistas é que as medidas relacionadas a adolescentes em conflito com a lei poderiam ser colocadas em segundo plano se a parte sobre as garantias à proteção e ao desenvolvimento das crianças e dos adolescentes funcionasse de forma efetiva. Em outras palavras, uma das coisas que contribuem para que o ato infracional com adolescente aconteça é justamente a falha que ocorre nas outras políticas.

MATÉRIA ESPECIAL



Dra. Rosana Barbosa Cipriano de Souza,
promotora da 1ª Promotoria de Justiça de
Tutela Coletiva da Infância e da Juventude
da Capital

“Celebramos aniversário de 30 anos do nosso honroso Estatuto da Criança e Adolescente. Trata-se de uma codificação normativa ousada que sistematizou e tornou efetiva a Doutrina de Proteção Integral Infantojuvenil preconizada pela Constituição Federal. De fato, a Lei 8069/90 trouxe ao cenário social e Jurídico, de maneira irreversível, crianças e adolescentes como protagonistas do Sistema de Garantia de Direitos na perspectiva de sujeito de direitos. Além de preocupar-se com os direitos de personalidade dos nossos adolescentes, a estrutura normativa do nosso ECA preconiza diretrizes aos operadores do Direito e gestores públicos no sentido de priorizar políticas públicas infantojuvenis e municipalização dos serviços públicos nessa área. E viva o nosso revolucionário ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE!”

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS

A Convenção sobre os Direitos da Criança é um tratado aprovado na ONU em 20 de novembro de 1989 para assegurar os direitos da criança mundialmente. Apesar do Brasil ter se baseado no documento para redigir o ECA, o Estado Brasileiro somente ratificou o tratado em 2 de setembro de 1990.

Estão entre os princípios consagrados pela Convenção, o direito à vida, à liberdade, as obrigações dos pais, da sociedade e do Estado em relação à criança e ao adolescente. Os Estados signatários ainda comprometem-se a assegurar a proteção do público infantojuvenil contra as agressões, ressaltando em seu artigo 19 o combate à exploração e violência sexual.

O secretário-geral da ONU, Antonio Gueterres, falou sobre a importância deste tratado.

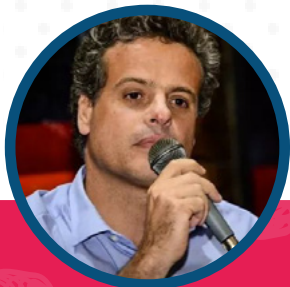
- Há exatamente 30 anos, as nações do mundo uniram-se para fazer uma promessa a todas as crianças. A Convenção sobre os Direitos da Criança estabeleceu pela primeira vez o compromisso global vinculativo sobre os direitos de todas as meninas e meninos. Todos os países reconheceram que as crianças são especialmente vulneráveis e se comprometeram a fornecer-lhes alimentos, cuidados de saúde, educação e proteção. Desde então houve avanços significativos. A mortalidade infantil caiu para mais da metade e o raquitismo diminuiu em todo o mundo. No entanto, ainda há milhões de crianças que sofrem com a guerra, a pobreza, a discriminação e a doença. A nível

MATÉRIA ESPECIAL



30
anos do
eCa

mundial, as crianças mostram-nos a sua força e liderança na defesa de um mundo mais sustentável para todos. Ao comemorarmos o 30º aniversário desta Convenção, apelo a todos os países para que cumpram a sua promessa. Vamos aproveitar estas conquistas e reafirmar o compromisso em pôr as crianças em primeiro lugar. Para cada criança, todos os direitos.



Vereador Leonel Brizola,
presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

“Salvar as nossas crianças e adolescentes deve ser nossa principal tarefa. Reconhecê-los como sujeitos plenos em sua formação social é fundamental para combatermos as desigualdades e construirmos uma sociedade mais justa. O ECA é um instrumento imprescindível nesse sentido e o seu aniversário deve nos lembrar a importância da luta em sua defesa e por sua implementação”. públicos nessa área. E viva o nosso revolucionário ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE!”





ENTREVISTA:

Com Nancy Torres, presidente do CMDCA-Rio



1 – Que balanço podemos fazer dos 30 anos do ECA?

O ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, é uma lei que foi fruto de grande mobilização nacional de organizações e movimentos sociais que lutaram para a inclusão da criança e do adolescente na Constituição Federal de 1988. Ele apresenta os direitos fundamentais da criança e do adolescente e a forma para garantir a efetivação destes direitos. É um compromisso político que o país assumiu perante toda comunidade internacional ao ratificar a Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, também em 1990.

Crianças e adolescentes tornaram-se sujeitos de direitos e cidadãos para exercer seus direitos.

Políticas específicas de proteção para as mais variadas formas de ameaça ou violação de direitos foram criadas, porém, ao mesmo tempo, temos crianças e adolescentes morrendo por causa da violência e da exclusão social que vivemos.

Apesar da vigência da Doutrina da Proteção Integral, vivemos, 30 anos após a aprovação do ECA, em alguns aspectos sob a égide da Doutrina da Situação Irregular, por conta exclusiva dos gestores e nossa, atores do Sistema de Garantia de Direitos.

2 – Acredita ser necessário uma atualização do Estatuto?

O ECA possui 34 atualizações e vários projetos de lei em tramitação para esse fim, alguns absurdos como, por exemplo, a questão da redução da maioria penal.

Nesses 30 anos o que é necessário são políticas públicas eficazes e eficientes. Orçamento para educação, para a saúde, para a profissionalização, garantindo que crianças e adolescentes sejam cuidadas por suas famílias. Políticas públicas e orçamento para enfrentar o genocídio de adolescentes e da juventude negra, pobre e moradora das favelas e periferias da cidade.

Nossos políticos e gestores que precisam se atualizar.

3 – Quais os avanços e desafios?

Um grande avanço que o ECA nos trouxe foi a criação dos Conselhos dos Direitos (Nacional, Estaduais e Municipais) e da instituição do Conselho Tutelar.

Como desafio, mais uma vez, o genocídio de nossas crianças e adolescentes, que são executadas todos os dias por uma política falida de segurança pública sem esquecer que nos falta educação, saúde, moradia, dignidade e direito a uma família que possa protegê-los.

Estamos longe de alcançar a proteção integral para todas as crianças e adolescentes, mas estamos no caminho certo e lutamos, todos os dias, para que a Lei se cumpra em sua totalidade para todos e não só para poucos privilegiados.





ENTREVISTA:

Com *Nancy Torres*, presidente do CMDCA-Rio



4 - De que modo o ECA mudou a realidade de crianças e jovens do município do Rio?

ECA veio mudar a vida deste público, colocá-lo na centralidade das ações e políticas públicas.

Especificamente na cidade do Rio de Janeiro, criamos o Conselho dos Direitos em 1992 e os primeiros Conselhos Tutelares em 1996, e não paramos mais. Poderíamos elencar uma série de boas práticas que “mudou” a realidade de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro. Contudo, lutamos diariamente para garantir o básico: creche, escola, saúde, moradia, profissionalização, trabalho, cultura, lazer, segurança, trata-se de cumprir a Lei, cumprir aquilo que o ECA apresenta como essencial para garantir o desenvolvimento para todas as crianças e adolescentes.

O que grita é a violação, a ameaça ao direito: a falta de creches, a falta de uma educação que motive o adolescente a ficar na escola, a violência dentro das casas, nas ruas, na cidade; a falta de conselhos tutelares, CRAS, CREAS, CAPSi, escolas, hospitais suficientes... falta orçamento para crianças e adolescentes.



Regina Leão,

conselheira titular do Conanda, representando CNBB/ Pastoral do Menor e coordenadora da Comissão de Mobilização e Formação/CMF

“Trinta anos se passaram de uma lei que representou a conquista de toda uma sociedade que acredita, acreditava e continua acreditando que a criança e o adolescente é um sujeito de direito, que deve ter prioridade absoluta e, por isso, proteção integral. Que não seja mais uma lei onde possamos tê-la como base só no papel, mas que ela seja incorporada e implementada pelo Sistema de Garantia de Direitos onde a educação, a saúde, assistência social, a segurança pública, enfim, todo esse Sistema possa ser desenvolvido na perspectiva de garantir os direitos das nossas crianças e adolescentes.”



ARTIGO:

30 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Por Raul Araujo, psicanalista, consultor em direito da criança e do adolescente, membro IBDCRIA-Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente



Neste ano de 2020, o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos. Neste período o Brasil se transformou, reconheceu crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, construiu políticas públicas e transformou profissionais e instituições. Um grande esforço foi feito para mudar o olhar da sociedade sobre as crianças, adolescentes e suas famílias. O Brasil superou uma perspectiva menorista e construiu pilares sólidos de uma visão garantista que entende a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e não como meros objetos das ações dos adultos.

A constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 constituem-se como marcos da mudança de paradigma de uma infância exposta para uma infância protegida. Mesmo que muitas políticas públicas ainda sejam inexistentes, insuficientes ou inadequadas, que parte da sociedade ainda resista em reconhecer as crianças e adolescentes como titulares de direitos, essas legislações transformaram o cenário da infância e adolescência no Brasil. A educação fundamental se tornou universal com quase 100% das crianças matriculadas. A mortalidade infantil caiu de 62 mortes de crianças a cada mil nascidos vivos em 1990 para 14,2 em 2015. O número de crianças em situação de rua diminuiu drasticamente. Orfanatos que abrigavam até 3.000 crianças foram substituídos por uma política de convivência familiar e comunitária. Surgiram serviços de acolhimento institucional, casa-lar, famílias acolhedoras, repúblicas e residências inclusivas. Os voluntários que atendiam essas crianças e adolescentes foram substituídos por profissionais qualificados. Equipes de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos passaram a compor o quadro de funcionários. O todo poderoso juiz de menor aposentou as chuteiras e foi substituído pelo Sistema de Garantia de Direitos composto por crianças, adolescentes, suas famílias, juiz da infância e juventude, promotor de justiça, defensor público, conselheiro tutelar, conselheiros de direito, para citar alguns dos novos atores.

Grandes transformações aconteceram neste período, mas ainda há muito para se fazer, a fim de garantir todos os direitos de crianças e adolescentes brasileiros de forma integral. Junte-se a nós nesta aventura!



Nina Silva,
presidente do CEDCA- RJ - Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente

“Há 30 anos, surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, importante instrumento para defesa, garantia e promoção dos direitos das nossas crianças e adolescentes. O Estatuto tornou possível a criação de diversos órgãos de defesa dos interesses dessa faixa etária. Por isso, nesta data o CEDCA -RJ, parabeniza o ECA e lembra a sua importância na garantia de direitos de crianças e adolescentes. Viva os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente!”

ACONTECE



PLAN REALIZA ESTUDO SOBRE IMPACTO DA COVID-19 NA VIDA DE MENINAS

A Plan Internacional acaba de divulgar um estudo sobre o impacto da Covid-19 na vida das meninas. Este público foi escolhido especialmente por sofrer uma dupla discriminação com base na idade e no gênero. O texto aponta os principais riscos e recomendações para que as meninas não sejam deixadas para trás durante nem após a pandemia. O objetivo é que este seja um instrumento valioso para incidência em políticas públicas que de fato possam endereçar as necessidades das meninas nesse contexto e possibilitar que seus direitos sejam cumpridos inteiramente.

Para ler o estudo na íntegra, acesse <https://plan.org.br/covid-19-o-impacto-sobre-as-meninas/>



Rodrigo Ramalho,
*presidente da ACTERJ - Associação dos Conselheiros Tutelares
e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro*

“O Estatuto da Criança e do Adolescente está completando 30 anos. É a lei mais importante do Brasil no que diz respeito ao paradigma da proteção integral de crianças e adolescentes e para a efetivação de políticas públicas para a promoção dos seus direitos.”



ACONTECE

DOAÇÃO AO FUNDO



Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar fazendo a sua doação!

DOE!

*Proteger crianças e adolescentes
é responsabilidade de todos!*

Banco do Brasil

Agência: 2234-9

Conta Corrente: 8.850-1

CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios
para contato@cmdcario.com.br.

**Crianças e adolescente também podem
participar contando a sua história.**